



A T A – N.º 2.058

Aos vinte dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20-12-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Geni Lucia Weber, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.057 de 14-12-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação da Vereadora Ines Aparecida Borba, a qual sugeriu a realização de tratativas com o banco de sangue/hemocentro, a fim de promover coletas de sangue no Município. O período do Grande Expediente, foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 148/2022, de 15-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 13 (treze) Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 149/2022, de 15-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Professores de Educação Física, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 150/2022, de 15-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de História, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 151/2022, de 15-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Música, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 152/2022, de 15-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Letras, Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 153/2022, de 15-12-2022, de autoria do Executivo



Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Ciências, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 154/2022, de 15-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que Cria 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Agentes de Combate a Endemias. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 155/2022, de 16-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 5.326/17 – Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 156/2022, de 16-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 157/2022, de 16-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 158/2022, de 16-12-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o custeio do contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPÊ SAÚDE, dispõe sobre a forma de custeio e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 004/2022, de 16-12-2022, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Turno Único no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, e, em continuidade aos trabalhos, e de acordo com o artigo 10, §1.º e 2.º e artigo 31 do Regimento Interno, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, a fim de que fossem apresentadas as chapas concorrentes e se procedesse à eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão Representativa, para o mandato de (01) um ano, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Esclareceu, ainda, o Presidente que as chapas receberiam um número respeitando-se a ordem de entrega de cada uma delas. Informou, também, que o Regimento Interno prevê que a eleição se faça por maioria simples e votação secreta, contudo, nesta Casa as eleições sempre ocorreram pelo processo da votação nominal. Assim, expôs o Presidente que se algum Vereador Líder requeresse que fossem secretas e obtivesse a aprovação do Plenário poderia ser dessa forma. Não houve manifestações dos Edis. Submeteu então à votação do processo a ser adotado nessa eleição. Foi aprovado pela unanimidade dos Edis para que fosse realizada a votação nominal. Passados os cinco minutos, os trabalhos foram reabertos e constatada a entrega de 01 (uma) chapa, com a seguinte composição: CHAPA 01: Mesa Diretora: Presidente: Domingos Borges de Oliveira; Vice-Presidente:



Nilso João Talgatti; 1.º Secretário: Aquiles Pessoa da Silva; 2.º Secretário: Dinarte Afonso Tagliari Farias. Comissão Geral de Pareceres: Presidente: Jeferson Wilian Karpinski; Relator: Geni Lucia Weber; Membro: Paulo Dall Agnol. Comissão Representativa: Presidente: Domingo Borges de Oliveira e Membros: Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Jeferson Wilian Karpinski. Em seguida, o Senhor Presidente efetuou a chamada nominal para que cada Vereador manifestasse seu voto, a chapa 01 foi aprovada por unanimidade. O Presidente declarou, então, a chapa n.º 01 (um) eleita e empossada para o mandato de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Com o término da eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres, da Comissão Representativa; o Senhor Presidente informou que esta Casa entrará em recesso no mês de janeiro, voltando às atividades legislativas a partir de 1.º de fevereiro de 2023. Após, passou-se para sessão solene de entrega do Título de cidadão benemérito. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Elgido Pasa, representante da 3.ª companhia da Brigada Militar de Getúlio Vargas, Tenente Marcelo Sarnoski e o homenageado da noite, Tenente Lindomar Tabaczeniski. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro, o qual foi executado pela Orquestra Sinfônica Getuliense. Em seguida, o presidente convidou a Orquestra Sinfônica de Getúlio Vargas para prestar uma homenagem aos presentes. Após, foi feita a leitura do histórico de vida do homenageado. Em seguida o Presidente entregou a medalha benemérita “Águas do Abaúna” ao Tenente Lindomar Tabaczeniski. Após, os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Geni Lucia Weber e Domingo Borges de Oliveira, e o Prefeito Municipal, em exercício, Sr. Elgido Pasa, fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente teceu alguns comentários e declarou encerrada a sessão em homenagem. Por fim, o Senhor Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino Riograndense, o qual foi executado pela Orquestra Sinfônica Getuliense. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 20 de dezembro de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.